



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Número do processo: 01000140-10.2021.5.01.0501

Auto de Penhora e Avaliação

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2024, na Rua Mariana Magheli de Medeiros, 238, apto 1001, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Nilópolis na execução movida por Sindicato Trabalhadores do Comércio contra Franco Galanti, para a cobrança da dívida de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), procedi à Penhora e Avaliação do bem a seguir discriminado:

Descrição
Imóvel Prédio nº 238 – APARTEMENTO 1001 da Rua Mariana Magheli de Medeiros, constante no Memorial de Incorporação do EDIFÍCIO SUPREME DUTRA BUSINESS HOTELS, inscrição municipal nº 227844, com 18,73m2 de área privativa, com fração ideal de 0,003175, sobre o lote de terreno nº 01 da quadra 13 da Rua Mariana Magheli de Medeiros, medindo 36,00m de frente para a Ru Mariana Magheli de Medeiros, 82,80m de frente para a Rua Senador Nereu Ramos, 58,70m do lado esquerdo, confrontando com os lotes 22 e 02, 40,30m do lado direito em dois lances, sendo o 1º de 12,00m, o 2º de 28,30m, confrontando ambos com o lote 26, com a área de 2.222,00m2, situado no Jardim Meriti, 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano
Avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

O valor total deste auto destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: Deixo de lavrar o auto de depósito, assim como de dar ciência da penhora tendo em vista que não encontrei o executado no local.

Eduardo Ferreira Arbes
Oficial de Justiça Avaliador Federal